



Câmara Municipal de Cubatão


Estado de São Paulo

487º Ano da Fundação do Povoado e
71º Ano de Emancipação Político Administrativa

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº: 2.949/2019, PARA “TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA PONTE NOVA”.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, na Sala de Reuniões deste Legislativo, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores para “TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA PONTE NOVA”. Presentes os Vereadores: Rodrigo Ramos Soares – Presidente da Comissão; e Sérgio Augusto de Santana, Relator. Presentes também o Sr. Carlos Humberto de Carvalho, Diretor do Departamento de Regularização Fundiária de Cubatão; a Sra. Ana Carolina Correia Rosa, Técnica Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação de Cubatão; e a Sra. Hannah Freitas Reis, Estagiária da Secretaria Municipal de Habitação de Cubatão. Abertos os trabalhos da presente Comissão, o Sr. Presidente fez suas considerações iniciais, após, apresentou aos presentes os documentos recebidos por esta Comissão, relativos ao seu objeto. Após, concedeu a palavra aos presentes para fazerem suas considerações a respeito do tema da presente Comissão, sendo importante destacar: que a próxima medida que a Prefeitura Municipal de Cubatão irá tomar é realizar a topografia da área da Vila Ponte Nova, viabilizada por meio de emendas parlamentares impositivas apresentadas por Vereadores desta Casa, possibilitando o registro do loteamento a fim de emitir matrículas individuais para cada imóvel; que posteriormente será necessário consolidar o entendimento, em conjunto com o SPU, para estabelecer a metodologia de implantação do loteamento; que após estabelecida, será realizada reunião com a população da referida área; e que a Secretaria Municipal de Habitação de Cubatão encaminhará para esta Comissão, transcrição da área, mapa da área e ofício-resposta. Após, os presentes deliberam por : a) agendar uma reunião com a SPU, para tratar do assunto em tela; e b) após recebida a matrícula da área da Vila Ponte Nova, expedir ofício ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, solicitando a certidão de transcrição da área, para posterior deliberação dos encaminhamentos necessários. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e determinada conforme, segue por todos assinada, e por mim.....Rafael Henrique Motta – Secretário da Comissão, que a digitei.


Rodrigo Ramos Soares
Presidente da Comissão


Sérgio Augusto de Santana
Relator da Comissão


Carlos Humberto de Carvalho

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária de Cubatão

15-27



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*487º Ano da Fundação do Povoado e
71º Ano de Emancipação Político Administrativa*

Ana Carolina Correia Rosa

Técnica Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação de Cubatão

Hannah Freitas Reis

Estagiária da Secretaria Municipal de Habitação de Cubatão